



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2001/2004 - Desenvolvimento com Seriedade



LEI N.º 0630 / 2002

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para reforço das Dotações do Orçamento vigente da Municipalidade.

O Povo do Município de Planura, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para reforço da seguinte Dotação do Orçamento vigente da Municipalidade, aprovado pela Lei Municipal nº 625 de 28 de dezembro de 2001

0250	- SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
123640239	- TRANSPORTE ESCOLAR	
2044	- Manutenção das Ativ. com o Transporte de Estudantes Universitários	
339039	- Outros Serv. e Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 58.000,00

ARTIGO 2º - Constitui recursos para atender ao disposto no Artigo 1º desta Lei, a Anulação Parcial ou Total das seguintes Dotações do Orçamento vigente da Municipalidade:

0230	- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	
041220020	- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
2028	- Reformas de Prédios de Terceiros Locados	
339036	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.000,00
339039	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00

0250	- SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
123620235	- BOLSAS DE ESTUDO	
2049	- Manutenção de Bolsas de Estudos	
339018	- Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 32.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
CONFERE COM O ORIGINAL

Planura, 19 / 07 / 2002



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2001/2004 - Desenvolvimento com Seriedade



0250	- SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
123640239	- TRANSPORTE ESCOLAR	
2044	- Manutenção das Atividades com Transporte de Estudantes	
339033	- Passagens e Despesas com Locomoção	RS 8.000,00
0250	- SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
123650185	- CRECHE	
1007	- Construção e Ampliação da Creche	
449051	- Obras e Instalações	RS 5.000,00
0250	- SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
123650185	- CRECHE	
2038	- Manutenção das Atividades da Creche	
449052	- Equipamentos e Material Permanente	RS 3.000,00
0250	- SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
133920247	- DIFUSÃO CULTURAL	
1013	- Construção e Ampliação do Prédio da Biblioteca Municipal	
449051	- Obras e Instalações	RS 1.000,00
0250	- SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
133920247	- DIFUSÃO CULTURAL	
1014	- Projeto Construção de Espaço para Cultural Popular	
449051	- Obras e Instalações	RS 2.000,00
0250	- SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
278120224	- DESPORTO AMADOR	
1009	- Desapropriação de Áreas para Obras Relacionadas com o Desporto	
449051	- Obras e Instalações	RS 1.000,00
0250	- SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
278120224	- DESPORTO AMADOR	
1010	- Construção e Ampliação de Estádios e Praça de Esportes	
449051	- Obras e Instalações	RS 1.000,00
0250	- SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
278120224	- DESPORTO AMADOR	
1011	- Projeto para Construção de Pista de Atletismo	
449051	- Obras e Instalações	RS 2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
CONFERE COM O ORIGINAL
Planura, 19 / 04 / 2002.
- Setor Contábil -



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2001/2004 - Desenvolvimento com Seriedade



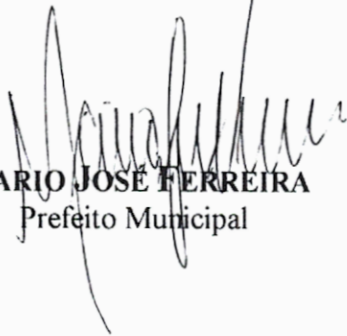
0250	- SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
278120224	- DESPORTO AMADOR	
1012	- Projeto para Construção de Piscina Olímpica	
449051	- Obras e Instalações	R\$ 1.000,00

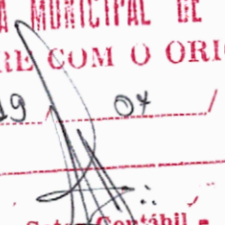
TOTAL R\$ 58.000,00

§ 1º Os Recursos autorizados no artigo 2º, não serão incluídos nos cálculos do parâmetro contido no Inciso II artigo 4º da Lei Municipal nº 625/2001.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governo do Município de Planura, 22 de abril de 2002.


MARIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
CONFERE COM O ORIGINAL
Planura, 19 / 04 / 2002

- Setor Contábil -